


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório Nº 67/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.



ELIO DE QUADROS FORTES
Secretário(a) de Obras e Serviços Públicos.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos


2030 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor estimado para o presente processo é de **R\$ 6.076,96 (SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**



Volmir D. dos Santos Chaves



Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 11 de DEZEMBRO de 2024.



Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

PROCESSO Nº 67/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	1UN	LUVA SOLD 32X1"
2.	1UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MMX1"
3.	3UN	ADAPTADOR P/MANGUEIRA EXT.3/4"
4.	5UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MMX1/2
5.	4UN	FITA VEDA ROSCA
6.	6UN	ADESIVO PVC 175G
7.	4UN	CAP SOLD. 20MM
8.	1UN	TE SOLD.32MM
9.	4UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25-38
10.	45UN	CANO HIDRÁULICO 40MM 6MT
11.	4UN	LIXA ÁGUA
12.	4UN	REGISTRO ESFERA 40MM
13.	6UN	CANO HIDRÁULICO 60MM 6MT
14.	2UN	TE SOLD 60MM
15.	2UN	BUCHA DE RED. 60X40
16.	11UN	BUCHA DE RED. 32X25
17.	5UN	BUCHA DE RED. 40X32
18.	1UN	REGISTRO ESFERA 60MM
19.	40UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13-19
20.	24UN	LUVA SOLD. C/ROSCA 20X1/2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

21.	21UN	BOIA NÍVEL 25ª 1,2M
22.	6UN	LUVA SOLD. 60MM
23.	37UN	LUVA SOLD. 20MM
24.	27UN	LUVA SOLD. 32MM
25.	28UN	LUVA SOLD. 25MM
26.	4UN	LUVA SOLD. C/ROSCA AZUL 25X1/2
27.	10UN	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 3/4
28.	16UN	JOELHO SOLD. 20MM
29.	2UN	FOLHA DE SERRA
30.	5UN	LUVA SOLD. DE CORRER 20MM
31.	8UN	CANO HIDRÁULICO 20MM6MT
32.	1UN	ADESIVO PVC 85G
33.	9UN	LUVA SOLD. 32MM
34.	1UN	JOELHO ESGOTO 100
35.	2UN	CAP ESGOTO 100MM
36.	1UN	TORNEIRA PRETA
37.	3UN	CANO SOLD. 32MM6MT
38.	1UN	BUCHA DE RED. 60XS0
39.	1UN	CANO HIDRÁULICO 50MM6MT
40.	3UN	JOELHO SOLD. 40MM
41.	4UN	CANO HIDRÁULICO 25MM6MT
42.	2UN	REGISTRO ESFERA 32MM
43.	1UN	REGISTRO ESFERA 25MM
44.	20UN	TE SOLD. 40MM
45.	1UN	ARCO FIXO SERRA
46.	6UN	JOELHO SOLD. 25MM
47.	2UN	JOELHO SOLD. C/ROSCA 25X3
48.	12UN	LUVA SOLD. C/ROSCA 25MM
49.	3UN	REGISTRO ESFERA 20MM
50.	4UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25-38
51.	4UN	REGISTRO ESFERA 40MM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

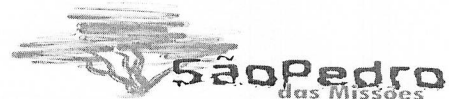
52.	1UN	LUVA SOLD. 32X1
53.	1UN	ADAPTADOR SOLD. 32X1
54.	3UN	ADAPTADOR P/MANGA EXTERNA 3/4
55.	5UN	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2
56.	41UN	CAP SOLD. 20MM
57.	7UN	BUCHA DE RED. 25X20

Data de abertura do Edital: 11/12/2024. Data de Homologação: 11/12/2024.

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@bol.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

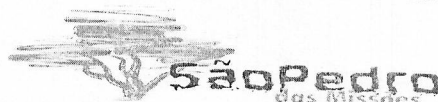
Processo de dispensa baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.	1UN	LUVA SOLD 32X1"	R\$3,60
2.	1UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MMX1"	R\$3,50
3.	3UN	ADAPTADOR P/MANGUEIRA EXT.3/4"	R\$6,00
4.	5UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MMX1/2	R\$7,50
5.	4UN	FITA VEDA ROSCA	R\$10,00
6.	6UN	ADESIVO PVC 175G	R\$156,00
7.	4UN	CAP SOLD. 20MM	R\$6,00
8.	1UN	TE SOLD.32MM	R\$6,00
9.	4UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25-38	R\$12,00
10.	45UN	CANO HIDRÁULICO 40MM 6MT	R\$2.700,00
11.	4UN	LIXA ÁGUA	R\$14,00
12.	4UN	REGISTRO ESFERA 40MM	R\$128,00
13.	6UN	CANO HIDRÁULICO 60MM 6MT	R\$750,00
14.	2UN	TE SOLD 60MM	R\$90,00
15.	2UN	BUCHA DE RED. 60X40	R\$33,80
16.	11UN	BUCHA DE RED. 32X25	R\$27,50
17.	5UN	BUCHA DE RED. 40X32	R\$60,00
18.	1UN	REGISTRO ESFERA 60MM	R\$54,90
19.	40UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13-19	R\$80,00
20.	24UN	LUVA SOLD. C/ROSCA 20X1/2	R\$69,60
21.	21UN	BOIA NÍVEL 25ª 1,2M	R\$108,00
22.	6UN	LUVA SOLD. 60MM	R\$111,06
23.	37UN	LUVA SOLD. 20MM	R\$74,00
24.	27UN	LUVA SOLD. 32MM	R\$94,50

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@bol.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS.



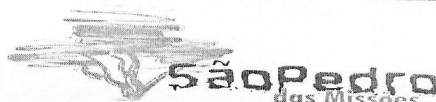
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

25.	28UN	LUVA SOLD. 25MM	R\$56,00
26.	4UN	LUVA SOLD. C/ROSCA AZUL 25X1/2	R\$10,00
27.	10UN	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 3/4	R\$29,00
28.	16UN	JOELHO SOLD. 20MM	R\$24,00
29.	2UN	FOLHA DE SERRA	R\$20,00
30.	5UN	LUVA SOLD. DE CORRER 20MM	R\$60,00
31.	8UN	CANO HIDRÁULICO 20MM6MT	R\$160,00
32.	1UN	ADESIVO PVC 85G	R\$80,00
33.	9UN	LUVA SOLD. 32MM	R\$31,50
34.	1UN	JOELHO ESGOTO 100	R\$8,00
35.	2UN	CAP ESGOTO 100MM	R\$16,00
36.	1UN	TORNEIRA PRETA	R\$4,00
37.	3UN	CANO SOLD. 32MM6MT	R\$132,00
38.	1UN	BUCHA DE RED. 60XS0	R\$9,00
39.	1UN	CANO HIDRÁULICO 50MM6MT	R\$92,00
40.	3UN	JOELHO SOLD. 40MM	R\$21,00
41.	4UN	CANO HIDRÁULICO 25MM6MT	R\$100,00
42.	2UN	REGISTRO ESFERA 32MM	R\$30,00
43.	1UN	REGISTRO ESFERA 25MM	R\$12,00
44.	20UN	TE SOLD. 40MM	R\$280,00
45.	1UN	ARCO FIXO SERRA	R\$30,00
46.	6UN	JOELHO SOLD. 25MM	R\$12,00
47.	2UN	JOELHO SOLD. C/ ROSCA 25X3	R\$3,80
48.	12UN	LUVA SOLD. C/ ROSCA 25MM	R\$30,00
49.	3UN	REGISTRO ESFERA 20MM	R\$29,70
50.	4UN	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25-38	R\$12,00
51.	4UN	REGISTRO ESFERA 40MM	R\$128,00
52.	1UN	LUVA SOLD. 32X1	R\$7,00
53.	1UN	ADAPTADOR SOLD. 32X1	R\$3,50
54.	3UN	ADAPTADOR P/MANGA EXTERNA 3/4	R\$6,00
55.	5UN	ADAPTADOR SOLD. 20X1/2	R\$7,50

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@bol.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

56.	41UN	CAP SOLD. 20MM	R\$6,00
57.	7UN	BUCHA DE RED. 25X20	R\$21,00

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO STEIN LTDA com o CNPJ Nº 43.392.681/0001-93**

Conforme orçamentos em anexo.

– **Valor de R\$ 6.076,96 (SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

DA JUSTIFICATIVA:

A manutenção da rede de abastecimento de água em um município é um tema de extrema importância, pois impacta diretamente a qualidade de vida

Primeiramente, a qualidade da água fornecida à população é um aspecto fundamental. Através da manutenção regular da rede, é possível garantir que a água que chega às torneiras seja segura para o consumo humano. Isso envolve a detecção precoce de vazamentos, a reparação de tubulações danificadas e a monitorização da qualidade da água em diversos pontos da rede. A água potável é essencial para a saúde pública

Além da qualidade da água, a manutenção adequada da rede também influencia na eficiência operacional do sistema de abastecimento. Redes bem mantidas operam de forma mais eficiente, eliminando perdas de água por vazamentos. Isso não é apenas economia de recursos financeiros para evitar desperdícios, mas também contribui para o meio ambiente.

Em termos econômicos, investir na manutenção da rede de abastecimento de água é crucial para evitar custos elevados associados a reparos emergenciais de infraestrutura danificada. Vazamentos não detectados podem causar danos significativos a estruturas subterrâneas, estradas e propriedades.

DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:

1. O prazo de entrega dos materiais será a partir de 11/12/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- 8) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 “caput” da Lei 14.133/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em *Valor de R\$ 6.076,96 (SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)*

- 1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) ELIO DE QUADROS FORTES, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, a cargo da Secretária de Saúde.
- 2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos – objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;
- 2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.
- 3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano a terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.
- 4) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

A dotação orçamentária para o presente processo é:

08 – *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

2030 – *MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*

3390.30.00.00.00.00 – *MATERIAL DE CONSUMO*

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 6.076,96 (SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

- 5) O descumprimento de qualquer obrigação implicará a Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. Nº 14.133/2021 e alterações, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: ELIO DE QUADROS FORTES.
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 99199-9431.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 11 de DEZEMBRO de 2024.


Antonio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal